Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quarta-feira, 10 de junho de 2020
Ano II | Edição nº 184
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.631/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

" DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia:

- 12/06/2020 (sexta-feira) – em razão ao feriado de Corpus Christi (11 de junho de 2020); instituído por Lei Municipal nº 002, de 20 de abril de 1981.

Parágrafo Único - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzália, 08 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 55/2020

Pregão Eletrônico Nº 01/2020/Cacc-Rp, Processo Sima Nº 4.296/2020, Inexigibilidade Nº 09/2020, Processo Nº 553/2020. Onde lê-se - Data da assinatura: 11/05/2020. Leia-se: Data da assinatura: 04/06/2020. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.